



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DECRETO EXPROPRIATÓRIO N° 1032, de 07 de março de 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situados na zona rural do município de Brejo do Cruz, e dá outras providências.

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal; os arts. 2º, 5º. e 6º. do Decreto-Lei n° 3.365/41 e artigo 13, XIII da Lei Orgânica do Município de Brejo do Cruz.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, na forma do art. 5º do Decreto-Lei n° 3.365/41, visando desapropriação pelo Município de Brejo do Cruz, de imóveis rurais para o fim de construir o açude Santa Rosa dos Padres, na zona rural do município de Brejo do Cruz .

Art. 2º. A área a que se refere o presente Decreto compreende 308 hectares de terra, compreendidas de diversas propriedades, descritas nos memoriais descritivos que integram o presente Decreto (ANEXO I; ANEXO II; ANEXO III e ANEXO IV).

Art. 3º. O Município fica, com o presente, autorizado a promover, na forma da legislação vigente, a desapropriação dos imóveis descritos nos memoriais descritivos anexos a este Decreto, mediante expropriação amigável ou através do ajuizamento das medidas cabíveis, com vistas à construção do açude Santa Rosa dos Padres, na zona rural do município de Brejo do Cruz, conforme convênio 857889/2017 – descrição: construção de lago artificial (Açude – Barragem de Terra) para implantação de Tanque Rede para o Cultivo da Piscicultura, firmado com o Ministério da Integração Nacional.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejo do Cruz (PB), 07 de março de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "FD".

FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ